

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 020/87

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

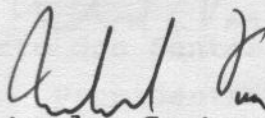
CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu à homologação deste Egrégio Conselho a Resolução nº 010/87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 24 de agosto de 1987, que aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Desenho Industrial, para inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1988, no elenco de opções listadas sob a área de Ciências Exatas;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unanimidade de votos, em reunião desta data,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a Resolução nº 010/87, do Conselho de Ensino e Pesquisa, de 24 de agosto de 1987, que aprovou a criação do CURSO DE BACHARELADO EM DESENHO INDUSTRIAL, para inclusão a partir do Concurso Vestibular de 1988, com 20 (vinte) vagas iniciais.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 1987.



Roberto dos Santos Vieira
Presidente